



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. Participaram por meio de videoconferência os Senhores Bráulio Fernando Lucena Borba Junior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pela Diretoria Setorial do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 16/2024/DIREX – Processo n.º 50600.024970/2023-12** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 524/2023-00, realizado pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para prestar os serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva voltada ao desenvolvimento das atribuições regimentais da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – CGCONT e setoriais subordinadas, na Sede do DNIT, em Brasília/DF. A vencedora foi a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., pelo valor de R\$181.813.290,42 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1800 e 1980 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 20/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.001261/2024-31** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio de concorrência, no modo aberto, na forma eletrônica, com critério de julgamento maior desconto global, no regime de execução contratação integrada, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços remanescentes das obras de duplicação, melhoramentos e restauração da rodovia BR-101/AL, lote 6. O valor estimado é de R\$102.015.667,65 (cento e dois milhões, quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), e o prazo de vigência de 30 meses consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16972524. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e demais membros.-

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Bráulio Fernando Lucena Borba Junior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 04/03/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 05/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 05/03/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 06/03/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 14/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17124251** e o código CRC **57BC78D1**.